



**EDITAL Nº 021/2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**ESTAGIÁRIOS/MONITORES PARA  
ÁREA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**O MUNICÍPIO DE SINIMBU**, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **27/09/2021 a 05/10/2021**, durante o horário e dias de expediente, das 8h às 11h30 e das 13h00 às 16h00, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, sito a Avenida General Flores da Cunha, 449 – Centro Administrativo, Sinimbu/RS, estará recebendo a inscrição de candidatos para atuar como:

**1 - ESTAGIÁRIOS/MONITORES para a área da Educação: EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MONITORIA DOS ÔNIBUS “CAMINHOS DA ESCOLA”**

**1.1 DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E AUXÍLIOS**

TIPO DE ESTAGIÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR da BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
ESTAGIÁRIO/MONITOR	16	*CR	R\$ 450,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	20	*CR	R\$ 565,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	25	*CR	R\$ 700,00	R\$ 50,00
ESTAGIÁRIO/MONITOR	30	*CR	R\$ 850,00	R\$ 50,00

\*CR – Cadastro Reserva

**1.2 DA FORMAÇÃO**

1.2.1 Cursando Ensino Médio ou Superior na Área da Educação.

**1.3 DAS ATRIBUIÇÕES**

1.3.1 Serão atribuições dos estagiários contratados:

- a) Auxiliar e acompanhar professores no atendimento aos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- b) Auxiliar, orientar e cuidar de alunos que utilizam transporte escolar;
- c) Auxiliar nas atividades realizadas na secretaria de escola e ou biblioteca;
- d) Auxiliar, orientar e cuidar de alunos no ambiente escolar.

**2 - ESTAGIÁRIOS para a área da Saúde: FORMAÇÃO EM FARMÁCIA para atuar na rede de saúde:**



## 2.1 DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E AUXÍLIOS

TIPO DE ESTAGIÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR da BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
ESTAGIÁRIO	30	01 + *CR	R\$ 850,00	R\$ 50,00

\*CR – Cadastro Reserva

## 2.2 DA FORMAÇÃO

2.2.1 Cursando Farmácia.

## 2.3 DAS ATRIBUIÇÕES

2.3.1 Serão atribuições dos estagiários contratados:

- Atender o público, auxiliar na função de dispensar medicamentos e fazer lançamentos de estoque;
- Auxiliar no recebimento, verificação e armazenamento de medicamentos;
- Ajudar na reposição, verificação e organização do estoque.

## 3 ESTAGIÁRIOS para a área da Saúde: FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA para atuar na rede de saúde:

### 3.1 DAS VAGAS/CARGA HORÁRIA E AUXÍLIOS

TIPO DE ESTAGIÁRIO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	VALOR da BOLSA AUXÍLIO	AUXÍLIO TRANSPORTE
ESTAGIÁRIO	30	01 + *CR	R\$ 850,00	R\$ 50,00

\*CR – Cadastro Reserva

### 3.2 DA FORMAÇÃO

3.2.1 Cursando Psicologia

### 3.3 DAS ATRIBUIÇÕES

- Acolhimento a pacientes;
- Organização de materiais para grupos e oficinas;
- Confecção de materiais e estratégias para datas importantes relacionadas à saúde mental, por exemplo, janeiro branco e setembro amarelo;
- Auxílio no preenchimento de relatórios referentes à saúde mental;
- Apoio e suporte à equipe de saúde mental;
- Lançamento e alimentação de dados no sistema e-sus e



planilhas referentes à saúde mental;

g) Participação nas rotinas em saúde mental;  
h) Acompanhar a equipe de saúde mental nos grupos e visitas domiciliares;

i) Participação em reuniões de discussão de casos;  
j) Participação em reuniões de rede;  
k) Participação em reuniões do Fórum Regional de Saúde Mental;

l) Participação em reuniões da Microrregional;  
m) Acompanhar pacientes em consultas no CAPSIJ de Vera Cruz;  
n) Acompanhar as Oficinas Terapêuticas dando suporte aosicineiros;

#### 4 DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas de **27/09/2021 a 05/10/2021**, durante o horário e dias de expediente, **das 8h às 11h30 e das 13h00 às 16h00**, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida General Flores da Cunha, 449 – Centro Administrativo – 2º piso – Sinimbu/RS.

#### 5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1 Ser brasileiro, nato, naturalizado ou português, no amparo legal do art. 12, §1º, da Constituição Federal do Brasil;

5.2 Gozar de boa saúde física e mental.

#### 6 DAS PROVAS

6.1 A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **07/10/2021**, no horário das **13h30 às 16h**, **no Plenário da Câmara de Vereadores do município**, e caso exceda o limite de ocupantes do local determinado pelo protocolo da autoridade de saúde local, será informado mais um local, no dia **06/10/2021**.

6.2 Da prova constarão 13 (treze) questões de Língua Portuguesa e 12 (doze) questões de Matemática, tendo peso 04 (quatro) por questão, com conteúdos em nível de Ensino Fundamental e Médio.

6.3 Na data de **06/10/2021** será divulgada a relação de inscritos por local de prova nos canais oficiais da Prefeitura Municipal no Facebook e no site **www.sinimbu.rs.gov.br**.

6.4 Os candidatos, munidos de documento de identificação com foto, deverão se apresentar no local de prova divulgado **das 13h às 13h20, obrigatoriamente**.

6.5 Serão **desclassificados** os candidatos que não comparecerem no dia da prova e aqueles que obtiverem nota geral igual à **zero**.

6.6 A convocação para preenchimento das vagas respeitará a ordem de classificação por nota de prova.

6.7 É **obrigatório** ao candidato o distanciamento social, o uso de máscara, utilização de álcool gel disponível no local de prova e a utilização de caneta esferográfica azul que deverá ser trazida pelo mesmo.

#### 7 DIVULGAÇÃO DO GABARITO

7.1 A divulgação do gabarito será realizada no dia **07/10/2021**,



a partir das 17 (dezesete) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 8 DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **08/10/2021**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).

## 9 DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **11/10/2021 e 13/10/2021**. O formulário de recurso deverá ser entregue das **8h às 11h 30 e das 13h às 16h**, no setor de protocolo, na entrada do Centro Administrativo de Sinimbu.

## 10 DO DESEMPATE

10.1 Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados, o critério de desempate será a maior quantidade de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

10.2 Persistindo o empate, será realizado ato público de SORTEIO no dia **14/10/2021**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

## 11 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **14/10/2021**, a **partir das 14 horas**.

## 12 DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Idade mínima de **18 (dezoito) anos**;
- 12.2 Cópia do Título de eleitor;
- 12.3 Cópia de documento de identidade;
- 12.4 Cópia do CPF;
- 12.5 Cópia do comprovante de endereço;
- 12.6 Comprovante de matrícula da instituição de ensino onde estuda, dos últimos 30 dias a contar da data da convocação.

## 13 DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1 A convocação e ingresso do estagiário no Programa de Estágio de Estudantes será através de Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura Municipal e o Estagiário após convênio firmado com a Instituição de Ensino ou Agente Integrador e obedecerá, rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados, sendo que este poderá optar pela carga horária de acordo com a vaga



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SINIMBU  
PODER EXECUTIVO

---

oferecida.

**13.2** É facultado ao candidato que não aceitar a carga horária oferecida, optar pelo deslocamento de seu nome para o final da lista de classificados, para aproveitamento em um novo chamamento.

**13.3** O candidato será eliminado no momento em que começar a ocupar uma das vagas ou quando rejeitar todas as cargas horárias disponíveis conforme quadro item 1, 2 e 3.

**13.4** A convocação será publicada no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br) e afixado no Mural da Secretaria Municipal de Administração.

**13.5** Para todos os candidatos o prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Estágio de Estudante será de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação da convocação.

**13.6** Ultrapassado o prazo do subitem 13.5, o não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigíveis no mesmo prazo, implicará a perda do direito de ingressar do Programa de Estágio de Estudante.

**13.7** Ocorrendo a hipótese do subitem 13.6, a administração municipal tornará a convocação sem efeito e promoverá a convocação do posterior candidato imediatamente melhor classificado.

**13.8** O estágio terá duração inicial de 06 (seis) meses, prorrogável até o prazo máximo de 02 (dois) anos.

**13.9** Ao aluno que já estagiou no município será facultada a realização de novo estágio referente ao período faltante para completar os dois anos de estágio.

#### **14 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** A validade do presente processo seletivo será de 01 (um) ano a contar da divulgação do resultado final do processo, prorrogável por mais 01 (um) ano.

**14.2** Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 11h30 e das 13h às 16h00, **somente** pelo telefone (51) 3708-1313.

Gabinete da Prefeita, 24 de setembro de 2021.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

**CARLOS BACKES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*

**RAFAEL SCHULTZ**  
*Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo*

**SINARA DHIEL**  
*Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social*